



PREGÃO PRESENCIAL 042/2019 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 0158/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS 034/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas do dia vinte e seis de setembro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira Maria do Carmo Marques Constantino e equipe de apoio, nomeados pela portaria 007/2019 de 02/05/2019 e demais participantes para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, cujo objeto é o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração dos Projetos Executivos de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico (PSCIP)/ Detecção e Alarme de Incêndio e acompanhamento do processo até a obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), conforme especificações constantes no edital. Às nove horas, deu-se início a fase de credenciamento na qual esteve presente: SILVIO B. ELIAS CPF 033.585.796-54 representando a empresa SILVIO B. ELIAS ME, CNPJ 28.021.678/0001-70 localizada na Rua Dr. Geraldo Ribeiro do Valle, 925-A, na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, CEP 37.800-000 ; GABRIEL DA SILVA VIANA, CPF 069.355.446-02 representando a empresa GABRIEL DA SILVA VIANA 06935544602, localizada na Avenida Dr. Américo Luz, 553 A, na cidade de Muzambinho, CEP 37.890-000, estado de Minas Gerais e RAFAEL TIMÓTEO DOS SANTOS E SILVA, CPF 308.558.738-17 representando a empresa R+ ARQUITETURA E PROJETOS EIRELLI ME, CNPJ 24.756.049/0001-37 localizada na Rua Cuiabá, 273, Vila Maria Luiza, na cidade de Ribeirão Preto, CEP 14055-370, estado de São Paulo. Finalizado o credenciamento, foram recebidos os envelopes 'Proposta Comercial' e "Documentos de Habilitação" dos licitantes credenciados juntamente com a declaração de pleno atendimento aos requisitos habilitatórios. Em seguida foram abertos e analisados os envelopes de "PROPOSTAS DE PREÇOS". A Pregoeira com a colaboração da Equipe de apoio examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento e verificou que as propostas das empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, sendo as mesmas rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Neste momento da sessão não houve nenhuma manifestação de intenção de interposição de recursos. Em ato contínuo, com as propostas devidamente cadastradas e ordenadas, foi iniciada a fase de lances verbais. Após negociação, foi apurado o seguinte resultado preliminar tendo como preliminarmente vencedora pelo critério menor preço a empresa: GABRIEL DA SILVA VIANA, CPF 069.355.446-02. Encerrada a etapa de lances, e analisada a documentação de "habilitação" da empresa, constatou-se que a mesma não apresentou a documentação exigida no item 11.6 letra C do edital, sendo portanto inabilitada. Passou-se então para a análise da documentação da segunda colocada a empresa R+ ARQUITETURA E PROJETOS EIRELLI ME onde constatou-se que a mesma apresentou corretamente toda documentação exigida no edital. Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recursos os mesmos não manifestaram interesse. Diante do exposto, ADJUDICO o item à empresa R+ ARQUITETURA E PROJETOS EIRELLI ME valor estimado de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). O envelope de documentação da empresa SILVIO B. ELIAS ME foi devolvido ao seu representante devidamente lacrado. Nada mais havendo, eu, Maria do Carmo Marques Constantino, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio, e licitantes presentes.

Maria do Carmo Marques Constantino
Pregoeira

Ismael Donizetti Nadalete
Apoio

José Eduardo de Magalhães
Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rosiane Donizetti Barbosa RBarbosa
Apoio

LICITANTES:

Silvio B. Elias

SILVIO B. ELIAS ME

Gabriel da Silva Viana

GABRIEL DA SILVA VIANA

Rafael L. Mota

R+ ARQUITETURA E PROJETOS EIRELLI ME

J

Rosiane Donizetti Barbosa
R